



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 42/2020 – PRES/OAB-CE**

“Nomeação de membros da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada Tânia Regina Soares – OAB/CE 6.154, como membro da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 17 de junho de 2020.

  
**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB-CE